



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.246, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004**

Homologa o Parecer n.º 077/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Curso de Análise".

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 024991/2003-UFGA, procedentes do Curso de Pós-Graduação em Matemática, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 077/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Curso de Análise", de responsabilidade do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcos Pinto da Costa da Rocha, e que tem como objetivo dar suporte básico em Análise Real aos candidatos que pretendam cursar mestrado ou especialização oferecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática no ano de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2004

**Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS**

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência